



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 048 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação	
02.03.02.- Ensino Básico Infantil	
12.365.0004.2.009	
81	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	50.000,00
02.04.00.- Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	
02.04.02.- Setor de Esportes e Recreação	
27.812.0005.2.016	
116	
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	15.000,00
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.2.017	
133	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	50.000,00
Total.....	115.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar serão pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação	
02.03.02.- Ensino Básico Infantil	
12.365.0004.2.009	
75	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



02.04.00.- Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	
02.04.01.- Setor de Cultura	
13.392.0005.2.015	
109	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	15.000,00
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.2.017	
124	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	50.000,00
Total.....	115.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 03 de julho de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*